



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 14/2019, de autoria do Poder Executivo, que destina verba anual para manutenção do Tiro de Guerra de Palmital-SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 07/03/2019, sob nº 131/2019, e lido no expediente da 46ª Sessão Ordinária, no dia 18/03/2019.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 19/03/2019, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de março de 2019.



Marcos Antonio Rett Sebrian
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 14/2019, de autoria do Poder Executivo, que destina verba anual para manutenção do Tiro de Guerra de Palmital-SP.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Marcos Antonio Rett Sebrian, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei n. 14/2019.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 27 de março de 2019.


Sebastião José Monteiro
Presidente


Christina Amaro Pereira
Revisora